Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/03/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
03/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 102 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento - IPC, solicitando informações acerca das construções e ocupações irregulares em imóvel pertencente ao Município, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 2291.

1. O Município possui conhecimento acerca das ocupações irregulares no imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 2291? Em caso afirmativo, os ocupantes desses imóveis foram devidamente notificados para fins de regularização ou desocupação?

2. Caso a resposta da pergunta 1, seja negativa, há alguma previsão para a regularização? Se sim, qual o cronograma previsto?

3. Quais órgãos municipais estão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dessas ocupações?

4. Existe estudo, projeto ou tratativa para transferência da área ou da regularização da ocupação à Cohavel ou a outro órgão/entidade habitacional? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou esclarecimentos.?

5. Existe algum plano de prevenção para evitar novas invasões e construções ilegais no futuro nas áreas do município?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de março de 2026.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

O presente requerimento visa solicitar informações detalhadas considerando as ocupações irregulares e invasões de terrenos no município, é de extrema importância que o Poder Público adote medidas adequadas para avaliar e solucionar essa situação.

Diversas famílias vêm ocupando áreas públicas sem a devida regularização, motivadas, em grande parte, pela falta de acesso a políticas habitacionais eficazes e condições socioeconômicas desfavoráveis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Essas ocupações, embora revelem uma necessidade social legítima por moradia, geram impactos urbanísticos, ambientais e jurídicos significativos, como o uso inadequado do solo, a ausência de infraestrutura básica e o risco à integridade física dos moradores.

Além disso, tais construções irregulares dificultam o planejamento urbano e a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento ordenado da cidade, bem como importante ressaltar que o local está sendo usado também para atividades ilícitas, como tráfico e aglomero de usuários de drogas.

Portanto, é de suma importância que sejam tomadas as medidas cabíveis no local.

P moção

CONFERIDO CÂMARA LEGISLATIVA